



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 373/CSJT.GP.SG, DE 15 DE OUT DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 236, de 14 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 16 do Ato CSJT.GP.SG n.º 322, de 18 de setembro de 2013, para cancelar a emissão de bilhete de passagem aérea em favor do servidor MARCELO OLSON PORTO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Brasília/Porto Alegre, referente ao dia 18/10/2013, retificando o período de pagamento de diárias de viagem, de 13 a 18/10/2013 (cinco diárias e meia de viagem), para 13 a 16/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA